

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de informação sobre a  
transferência da Urpics em Cuiabá

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Qual a justificativa oficial para a transferência da unidade?

Qual será a estrutura física e de equipamentos do novo local?

Haverá ampliação, redução ou manutenção da capacidade de atendimento?

Quantos profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos e administrativos) serão realocados e se haverá perda de servidores?

Qual o prazo e a **data prevista** para a efetiva transferência e retomada plena do atendimento?

Existe plano emergencial para garantir que os pacientes não fiquem desassistidos durante o período de desmontagem e mudança?

O novo local terá condições adequadas de acessibilidade e transporte público para a população?

Há previsão orçamentária específica para essa transferência e, em caso positivo, qual a fonte dos recursos?

## JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de setembro de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380033003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

